

ENTRADA

29 AGO. 2023

Ass. do Func. COASP

APROVADO **URGENTE**

A Secretaria para providências

30 AGO. 2023



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
1º Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 29/08/2023

V. Secretário

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerimento nº ____/2023/GDCL

001471

REQUER a implantação de Fones Abafadores para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais em Escolas no âmbito do Estado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia para a Secretaria de Educação, a implantação de Fones Abafadores para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais em Escolas no âmbito do Estado.

JUSTIFICATIVA

Com base na responsabilidade de trazer melhorias à qualidade de vida e proporcionar um ambiente inclusivo em nosso Estado, venho por meio deste requerimento expressar minha solicitação para que sejam realizados estudos pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins visando à implantação de fones abafadores da marca 3M em escolas, com o intuito de atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais.

Os fones abafadores, projetados para reduzir os ruídos e estímulos sonoros incômodos, promovem um ambiente mais calmo e tranquilo para os alunos com sensibilidade auditiva e dificuldades associadas ao autismo. Isso possibilita que eles se dediquem ao aprendizado em um ambiente adaptado às suas necessidades.

Considerando o compromisso do Estado do Tocantins em promover a inclusão e garantir os direitos de todas as pessoas, em especial aquelas que possuem necessidades especiais, solicito encarecidamente que a Secretaria de Educação realize os estudos e análises apropriados para avaliar a viabilidade e os benefícios da implementação desses fones abafadores nas escolas públicas e privadas que atendem crianças com autismo e sensibilidade no nosso Estado. Essa iniciativa poderá promover a inclusão efetiva dessas crianças no ambiente escolar, proporcionando-lhes um ambiente favorável ao aprendizado e à convivência harmoniosa com seus colegas.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 04 dias de julho de 2023.


CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual